



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 429

Sonora-MS, 12 de novembro de 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

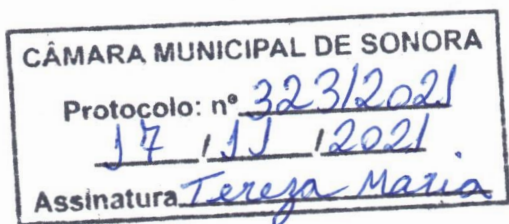
É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 361, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza O Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração e da outras providencias, com o Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Sonora-MS, para repasse financeiro no valor total de R\$ 105.907,00 (cento e cinco mil novecentos e sete reais).

O presente Termo de Colaboração tem por finalidade a o início da implantação do videomonitoramento do Município, de acordo com as metas estabelecidas, no primeiro momento o repasse de R\$105,907 (cento e cinco mil novecentos e sete reais) para início da implantação. Conforme podemos notar no Projeto incluso.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em **regime especial de urgência**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 361

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

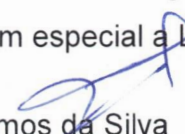
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para a implantação do videomonitoramento básico no Município de acordo com as metas estabelecidas, com o **Conselho Comunitário de Segurança de Sonora**, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor inicial de R\$ 105.907,00 (cento e cinco mil novecentos e sete reais) cujas cláusulas constarão no instrumento de aditamento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 913/2019.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSELHO DE SEGURANÇA DE SONORA	
PROJETO BÁSICO		
1. Nome do Projeto: Sistema de vídeo-monitoramento urbano de Sonora		

2. Diagnóstico:

Um dos pontos fundamentais da política de segurança pública no Estado de Mato Grosso do Sul é a realização de atividades integradas dos órgãos ligados à segurança pública. Daí o esforço que o Estado faz na criação, desenvolvimento e operação do Sistema de Monitoramento através de Câmeras.

Para tanto, na criação e ativação, por parte do Município de Sonora, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e do CONSEG (Conselho de Segurança) bem como do Ministério Público, muitas políticas e ações estão sendo tratadas em prol da comunidade, sendo que para a implantação de algumas, projetos estão sendo confeccionados, como neste caso.

Os temas dos projetos são apresentados ao CONSEG e, após deliberação, são aprovados após análise de prioridades, condições e prazos de implantação, necessidades da comunidade e capacidade dos órgãos que serão beneficiados para execução da ação.

A cidade de Sonora encontra-se, atualmente, em franco desenvolvimento, assim como os municípios mais próximos, sendo um grande atrativo de empresas e pessoas. Com o aumento de pessoas e com o “progresso”, também verifica-se um aumento dos problemas sociais, com relação aos quais, o Poder Público tem dificuldades de resolvê-los, gerando, então, um aumento na criminalidade e na violência, aumentando a demanda dos órgãos ligados à segurança pública.

Para se enfrentar essa situação, pode-se investir no quantitativo e/ou no qualitativo das forças policiais. Como o aumento de efetivo depende de decisões do Governo Estadual, os órgãos e pessoas participantes da SEJUSP do CONSEG são unânimes em eleger o fator qualitativo como foco de suas ações e projetos.

O investimento na qualificação de cada policial e na integração desse com a sociedade, e a disponibilização de recursos materiais, financeiros e tecnológicos (dentre

outros) para o serviço desses profissionais é o que fará a diferença na área de segurança pública.

Portanto, este projeto visa a implementação de uma estrutura de atendimento à comunidade por meio de sistema de vídeo-monitoramento do perímetro urbano da cidade de Sonora – MS.

3. Principais Demandas:

- Os órgãos policiais não possuem ou possuem acesso restrito às imagens de sistemas particulares de segurança;
- As atividades ilícitas, na maioria das vezes, são realizadas sem qualquer tipo de registro ou testemunha, o que dificulta suas resoluções;
- Os órgão de segurança pública realizam seus serviços de forma geral, sem muita diversificação por razões administrativas e técnicas de reduzidos recursos financeiros e tecnológicos;
- Há necessidade de se aumentar a sensação de segurança da população;
- Há necessidade de se reduzir os índices de criminalidade;

4. Objetivo Geral:

-Contribuir com a segurança da comunidade, por meio de instalação de sistema de vídeo-monitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade de Sonora

4.1. Objetivos Específicos:

- Atender as demandas da comunidade em tempo real;
- Prevenir e inibir as atividades ilícitas;
- Contribuir com o serviço de inteligência policial, no abastecimento de banco de dados, bem como contribuir como a redução do índice de criminalidade;
- Integrar o sistema de segurança da cidade de Sonora;
- Registrar imagens para posterior serviço de investigação;
- Otimizar as atividades preventivas do policiamento ostensivo;
- Agilizar as atividades repressivas durante o acontecimento de atividades ilícitas (ou imediatamente após o acontecimento dessas atividades);
- Aumentar a sensação de segurança do cidadão, por consequência o índice de confiabilidade.

5. Justificativa:

Este projeto tem por finalidade a parceria entre a sociedade e a polícia. Buscando uma melhoria na qualidade de vida do cidadão, garantindo segurança a sociedade, tendo como foco pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade de Sonora -MS, onde há grande concentrações de pessoas e aumento de índices de criminalidade, tais como: Homicídios, Roubos (modalidade de Novo Cangaço), furtos, crimes de trânsito e outros.

Tanto em regiões de descoesão social, como em regiões de estabelecimentos comerciais, e bancários, pois em se tratando de cidade do interior e sua vulnerabilidade, em que tem sido noticiário em Rede Nacional em 2016, em que houve um assalto à agências bancárias em que expôs o perigo à integralidade da vida da população.

A cidade de Sonora está distante da capital, 360 km ao norte do estado, com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes.

Para melhor visualização da região foco desse projeto, seguem mapas:



Com presença de várias empresas e agências bancárias, e um crescimento acima da média do estado, que desperta a atenção de pessoas e grupos de criminosos.

Acarretando conseqüentemente vários problemas sociais e de segurança, elevando sensivelmente os índices de descontrole social e o risco de ameaça a vida.

Assim como as demais Unidades da Federação, Mato Grosso do Sul PA vem experimentando elevados níveis de violência e criminalidade, apesar das Políticas de Segurança Pública.

Por sua vez, o crime vem se diversificando, aumentando suas taxas em quantidade e em complexidade. As mazelas das instituições formais e informais da sociedade estão cada vez mais aparentes, como a miséria, a desigualdade social, o desemprego (ou o subemprego), a desagregação familiar, a educação precária, o sistema de saúde deficiente, a justiça morosa, o sistema penitenciário contraproducente etc.

Na tentativa de contribuir para a reversão deste quadro, o sistema de segurança pública vem buscando ações efetivas, com debates, tanto com entidades governamentais (instituições formais) quanto não-governamentais (instituições informais), no sentido de buscar soluções e/ou alternativas.

Nestes debates, os problemas geralmente apontados como sendo os que mais afligem a sociedade são: gangues, drogas, armas ilegais, furtos e roubos. Abre-se um parêntese aqui para se apontar o Tráfico de Drogas como o grande fomentador de diversos outros crimes como furto, roubo, vandalismos, agressões, tentativas de homicídio, porte e comércio ilegal de armas, crimes de trânsito, estupros, atentados violentos ao pudor, corrupção de menores etc.

Nos debates, também se observou a necessidade de se ampliar, qualificar e especializar o policiamento, nas suas formas preventiva e repressiva, sendo que o fator qualidade de vida, tanto do policial quanto do cidadão é o grande diferencial deste trabalho. O foco a ser perseguido é o de educar a percepção comunitária e cidadã de cada um acerca dos direitos humanos, direitos civis e políticos, democracia e paz etc. Também deve-se estimular a organização comunitária como associações, conselhos etc. e o diálogo entre os diferentes setores e representações da sociedade e destes com as organizações governamentais.

A importância deste projeto é o fortalecimento da parceria com a sociedade, valorizando uma cultura pró-ativa e participativa com os cidadãos, pois são vários os serviços que são possíveis, dentre estes destacam:

- Monitoramento em tempo real, o que torna o policiamento mais ágil e pontual, permitindo o deslocamento dos policiais até o local onde está ocorrendo um evento ou uma aglomeração, além da possibilidade de transporte de pessoas detidas ou feridas, em caso de necessidade.
- As equipes trabalharão em escalas de plantão, tendo à disposição o sistema de computadores e monitores para a vigilância 24h, realizando os primeiros procedimentos policiais, como registro de boletins de ocorrência, registros visuais sobre eventuais denúncias, contribuindo para o serviço de inteligência policial no que tange mapeamento por região e abastecimento do banco de dados da Segurança Pública.

6. Público Beneficiado:

A população fixa da cidade de Sonora, atualmente em torno de 19.000 (dezenove mil) pessoas em especial os locais de maior risco de acontecimento de ilícitos.

7. Metas / Ações:

Número	Meta
Meta 1	Preparação da sala de vídeo- monitoramento
Meta 2	Instalação da infra-estrutura de comunicação e informática para o sistema de vídeo-monitoramento
Meta 3	Implantação do sistema de vídeo monitoramento
Meta 4	Serviços de Instalação e treinamento de pessoal

CUSTOS POR METAS

Número	Meta			
Meta 1 a 4	Implantação do sistema de monitoramento			
valor	R\$ 104.907,00	Início: NOV/2021	Término: DEZ/2021	R\$ 104.907,00
	Chamado para suporte on-site suporte local manutenção			
Valor	R\$ 1.000,00*		Total:	R\$ 105.907,00

*Valores apenas para o monitoramento ponto a ponto.

8. Planejamento/ Estratégias a serem desenvolvidas:

O projeto consiste na aquisição de sistema de vídeo-monitoramento para a ser operado pelo Polícia Militar de Sonora sendo instalado no perímetro urbano da cidade.

O sistema será implantado no Pelotão da Polícia Militar (Sala de Controle) e as câmeras em pontos do perímetro urbano da cidade de Sonora, pré-definidos pelo CONSEG (Conselho Segurança).

A empresa contratada para o serviço será acompanhada pelo responsável pelo projeto e se responsabilizará (dentre outros pontos previstos no contrato) pela instalação do equipamento e treinamento do pessoal que irá operá-lo.

9. Planejamento dos Bens:

Os bens serão instalados no Pelotão de Sonora (Sala de Controle) situado no Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 700 - Centro, pois é de lá que as viaturas são acionadas para o atendimento às ocorrências.

A equipe de atendimento receberá treinamento adequado para a operação do sistema, sendo composta por policiais militares, podendo receber também policiais civis.

10. Resultados esperados com a implementação do projeto:

- Redução do número de ilícitos (roubos, furtos etc.) nos locais de instalação das câmeras;
- Redução do tempo resposta durante o acontecimento de um ilícito ou acidente (ou imediatamente após ele);

- Aumento do índice de desvendamento de ilícitos, com a utilização das imagens registradas no sistema;
- Redução geral da violência urbana;
- Aumento da sensação de segurança da população.

12. Mensuração do Resultado:

- Avaliação dos beneficiados pelo sistema de vídeo-monitoramento no momento da interdição policial com relação à atividades ilícitas;
- Estatística do número de ocorrências evitadas e/ou interrompidas com a utilização do sistema;
- Estatísticas do número de ocorrências atendidas e desvendadas com a utilização do sistema;
- Estatística da redução do número de ocorrências, com relação aos anos anteriores;
- Estatística do número de criminosos identificados pelo sistema.

Sonora-MS, 01 de Agosto de 2020.


JONATAN PEREIRA DOMINONI – ST QPPM
Presidente o CONSEG

ANEXO I

PESQUISA MERCADOLÓGICA (CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS)

Qtd	Descrição do Bem	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
2	CAMERAS SPID DOME VIP E 5120 COM INFRA DHCVI			
13	CAMERA VIP S3330 IP IR 30M 3,6MM			
4	NOBREK 700 VA			
4	CAIXA EMETRICAS 45X25X50 EXTERNA			
4	TRANSFORMADOR TRAF 24 WTS			
4	FONTE 24 V 10 AMP			
4	PLACAS SOLAR 1X1			
4	BATERIA ESTACIONARIA 70 AMP			
4	BRAÇO ALONGADOR ALUMINIO 2 MT			
4	POSTE DE ALVENARIA 10 MT			
4	RADIO APC 5 M 18			
20	CONECTOR RJ 45 BLINDADO			
900	CABO KD 5 BLINDAGEM DUPLA			
4	SWITCH SG 2404 MR GERENCIAL			
1	SERVIÇO DE INSTALACAO E IMPLANTACAO			
4	CAMERAS SPID DOME VIP E 5120 COM INFRA DHCVI			
INFRA-ESTRUTURA				
01	MESA CONTROLADORA VTN 2000			
02	NOBREAK 1200 VA			
02	BATERIA ESTACIONÁRIA 150 AMP			
04	MONITOR 42 POLEGADAS			
01	NVR - 7016			
04	ANTENAS APC 5 M 90			
02	HD WD TURTLE 8 TERA			
01	SWITCH SG 2404 MR GERENCIAL			
01	RACK U 24V			
305	CABO KD 6 BLINDAGEM DUPLA			
20	CONECTOR RJ 45 BLINDADO			
01	TREINAMENTO DE PESSOAL			

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1. OBJETO

Contribuir com a segurança da comunidade, por meio de instalação de sistema de vídeo-monitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Este projeto tem por finalidade a parceria entre a sociedade e a polícia. Buscando uma Melhoria na qualidade de vida do cidadão, garantindo segurança a sociedade, tendo como foco pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade de Sonora -MS, onde há grande concentrações de pessoas e aumento de índices de criminalidade, tais como: Homicídios, Roubos, Furtos, Crimes de trânsito e outros. Tanto em regiões de descoesão social, como em regiões de estabelecimentos comerciais.

É notório elencar que houve grande repercussão em rede nacional em 2016, num assalto à agência bancária, em que colocou em risco a vida da população Sonorense.

Com presença de empresas e agências bancárias, e um crescimento acima da média do estado, que desperta a atenção de pessoas e grupos de criminosos. Acarretando várias problemas sociais e de segurança, elevando sensivelmente os índices de descontrole social e o risco de ameaça a vida.

Esperamos que com a concretização do projeto possamos dar segurança a população e diminuir os índices de criminalidade da cidade.

3. LOCAL DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

Os materiais, equipamentos, e serviços, deverão ser entregues na Polícia Militar de Sonora.

Endereço: Av. Marcelo Miranda Soares nº 700 Centro-Sonora-MS CEP 79-415-000.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O processo de aquisição e entrega dos materiais de consumo, permanente e serviços, deverá ocorrer no prazo de 03 meses (noventa dias).

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA: JONATAN PEREIRA
DOMINONI

6. ESTIMATIVA DO VALOR (PESQUISA MERCADOLÓGICA)

A cotação dos materiais, equipamentos e serviços será realizada pelo Conselho de Segurança de Sonora, através da comissão formada pelo presidente e membros natos.

ANEXO III
LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS



- Hoteles
- Atrações
- Museus
- Esporte público
- Farmacias
- Is eletronicos



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 31/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 361/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º 361/2021, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Sonora-MS, no valor inicial de R\$ 105.907,00 (cento e cinco mil, novecentos e sete reais), dizendo, na mensagem, que a finalidade será para a implantação de vídeo monitoramento do município.

Acompanha a inscrição no CNPJ e endereço da entidade, a qual deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após realizados os objetivos pretendidos.

Requer Regime Especial de Urgência.

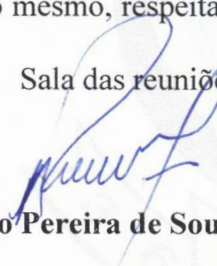
II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

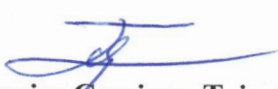
O Projeto de Lei n.º 361/2021 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 19 de novembro de 2021.


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro